



ANO VIII – Nº 1171 - Edição extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

AURI ALAECIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 051/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR DAS ROUPAS UTILIZADAS POR USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUÍZIO ALVES DE MACAÍBA, COM COMODATO DE ENXOVAL DE TECIDO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresa habilitada LAVEBRAS GESTÃO DE TÊSTEIS S/A – CNPJ: 06.272.575/0060-08. Macaíba/RN, 10/01/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 052/2016

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE RAIOS X. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

AVISO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação do processo em comento. Empresa habilitada ARTMED COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº. 04.361.467/0001-188. Macaíba/RN, 10/01/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 005/2017.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VII, do Art. 61 da lei Orgânica do Município de Macaíba e o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1122/2005-GP, alterado pelo Decreto nº 1145/2006, que nomeia a composição da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Macaíba,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os novos membros para integrem a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, composta por (12) doze membros, representantes das secretarias formadoras da estrutura da Prefeitura Municipal, sob a presidência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o para o biênio 2017/2018, conforme abaixo relacionado:

Repres. do Gabinete do Prefeito	Pedro Galvão do Amaral Filho
Repres. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	Aristela Tatiany da Silva Nascimento
Repres. da Sec. Mun. de Administração e Finanças	Valdério Barbosa Vieira
Repres. da Sec. Mun. de Tributação	Ulibna Kelry Tavares Cunha
Repres. da Sec. Mun. de Planejamento	José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Repres. da Sec. Mun. Meio Ambiente	Joacy Carlos Pereira de Assis
Repres. da Procuradoria Geral	Adauto Evangelista Neto
Repres. da Sec. Mun. Para Integração da Região Metropolitana	Sérgio Cunha Lima Bezerra
Repres. da Sec. Mun. Infraestrutura	Rawplácido Saraiva Maia
Repres. da Sec. Mun. Educação	Márcia de Paula Brilhante Portela Sbruss
Repres. da Sec. Mun. Trabalho, Habitação e Assistência Social	Andréa Carla Ferreira da Silva
Repres. da Sec. de Projetos Especiais	Pedro Galvão do Amaral Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 007/2017.

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora REJANE MARIA FERNANDES BORGES, inscrita no CPF: 024.225.694-55, do cargo de VICE DIRETORA, de PORTE I, da ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PINHEIRO BORGES /CENTRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 085/2015 datada de 10 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 06 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2017

INSTITUI A COMISSÃO CONDUTORA DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, COM VINCULO TEMPORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSIDERANDO a premente necessidade de se contratar professores para atuar na rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO que existe em tramitação um processo administrativo que tem como finalidade selecionar empresa para realizar concurso público para provimento de cargos, estando incluso, a função de professor, no entanto, o referido processo encontra-se suspenso, através de medida liminar concedido nos autos do processo judicial nº 0801157-47.2016.8.20.5121 – Mandado de Segurança.

CONSIDERANDO que diante a situação narrada no parágrafo anterior a Administração Municipal ficou impossibilitada de continuar com o processo que tem como fito a realização de concurso público.

CONSIDERANDO que o Texto Magno Republicano prevê em sua art. 37, IX da possibilidade de contra

tação temporário, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, in verbis:

“Art. 37...

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;”

CONSIDERANDO que na mesma toada preconiza o art. 26, IX da Lei Orgânica do Estado do Rio Grande do Norte.

“Art. 26. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios, obedece aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, observando-se:

IX - a lei estabelece os casos de contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que não pode ser feita para o desempenho de cargo, emprego ou função em atividade de caráter permanente do Estado;”

CONSIDERANDO que a Lei Municipal em seu art. 2º, alínea “F”, vem preconizar o seguinte:

“Art. 2º - Consideram-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

...

f) Preenchimento de cargos vagos enquanto não realizado concurso.”

CONSIDERANDO que a situação atual vivenciada pelo Município de Macaíba – Secretaria de Educação

se amolda perfeitamente nas exigências legais para a realização de uma contratação de professores por tempo determinado.

CONSIDERANDO que os cargos ofertados, todos foram criados mediante Lei Municipal.

CONSIDERANDO finalmente que a não contratação dos profissionais prejudicará o ano letivo que se avizinha, trazendo sérios prejuízos a toda população macaibense, principalmente a classe estudantil.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO CONDUTORA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, para atuar nas unidades escolares integrantes da rede municipal de ensino.

Art. 2º O Colegiado será composto pelas seguintes servidores públicos municipais:

I - Adriana Cláudia Santos de Albuquerque;

II - Fernanda Carla Ribeiro de Sousa;

III - Francigley Vasconcelos de Amorim

IV - Geusiane Rodrigues da Silva

V - Karolina Vasconcelos do Nascimento

VI - Rosilene Maria da Costa Peixoto;

VII - Josefa Maria dos Santos Melo;

VIII - Joseane Maria Fonseca Oliveira de Lima;

IX - Valdelice Pinheiro Gonçalves; e

X - Rogério Ferreira De Lima.

Art. 3º A Comissão será presidida pela senhora Jo-

seane Maria Fonseca Oliveira de Lima, e os demais membros atuarão na condição de membros.

Art. 4º A Comissão como atribuições de conduzir todo processo, iniciando pela elaboração do edital, inscrições, análise da documentação apresentada, divulgação do resultado preliminar, análise de possíveis recursos, divulgação do resultado final, com envio para autoridade superior para fins de homologação, dentre outras atividades necessárias à realização do certame.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 10 de janeiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba

Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lillian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br